



Município de Itajubá
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **349/2021**
Modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS (P)**
Número da Licitação: **131/2021**
Aquisição de: **I**
Página: **1**

O(A) Secretaria Municipal de Planejamento, Edna Maria Lopes Dias, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 10.520/2002, homologa o Processo Licitatório Nº 349/2021 na modalidade REGISTRO DE PREÇOS (PREGAO) Nº 131/2021, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATENDER AOS EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - SECUT, e o adjudica para as empresas:

GAPE MINAS - GRUPO DE APOIO PARA EVENTOS LTDA					CPF/CNPJ: 07.061.340/0001-71
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca
1,00	UN	800,00	202,00	161.600,00	
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS EVENTOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.					
a) comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, a ser demonstrada mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de comprovante fiscal (nota fiscal) de ao menos de 01 (um) atestado de capacidade;					
b) a empresa deverá ter o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômica) para prestação de serviço de Segurança Desarmada;					
c) Cada Segurança desarmado deverá desempenhar a função pelo período de 8 horas;					
d) a empresa interessada no lote 1 relativo à contratação de serviços de segurança deverá apresentar cópia autenticada do Certificado de Regularidade de Situação para funcionamento de Segurança Especializada ou documento equivalente emitido pela Secretaria de Segurança Pública ou Departamento de Polícia Federal;					
e) Atestado de Visita constando que o responsável técnico e/ou proprietário da empresa licitante visitou e tem pleno conhecimento dos serviços a serem executados, dos locais de execução, bem como a incidência atendimento emergenciais e que se sujeita a todas as condições estabelecidas;					
e.1) É obrigatória a visita da licitante para conhecimento pleno do objeto a ser contratado, ocasião em que lhe será fornecido Atestado de Visita, constante do Anexo VII - Documento indispensável a ser incluído no envelope "Documentação". A ausência do "Atestado de Visita" inabilitará a proponente.					
e.2) O Atestado de Visita será fornecido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura do Município de Itajubá, no Teatro Municipal Christiane Riera.					
e.3) A visita técnica fica disponibilizada em dois dias, nos dias ____ e ____ de ____ de 2021, horário a ser agendado compreende das ____ às ____ horas, do dia ____ ou dia ____ na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Teatro Municipal Christiane Riera, através do Celular (35) 9 9717-5606, no horário das 12:00h às 18:00h, com a funcionárias Kênia Valéria Podis.					
e.4) A visita técnica terá por finalidade:					
e.5) Conhecimento dos dados existentes e dos locais em que serão prestados os serviços;					
e.6) Solicitação de esclarecimentos necessários a formulação da proposta e futura execução do objeto;					
e.7) Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de informações e das condições pertinentes à execução do objeto licitado não serão consideradas como argumentos válidos para reclamações futuras, nem tampouco desobrigam a sua execução.					
Documentação relativa à Qualificação Econômica - Financeira:					
a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do IPCA/IBGE ou outro indicador que venha a substituí-lo.					
A licitante vencedora deverá realizar os serviços contratados, pelo período aproximado de 12 (doze) meses, conforme no Anexo I do presente edital. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada;					
Desconto Ofertado				0,00%	
Total para Este Fornecedor:					161.600,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações do Município de Itajubá convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Itajubá, em 18 de novembro de 2021

Edna Maria Lopes Dias
Secretaria Municipal de Planejamento